



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 05 de Junho de 2014.

INDICAÇÃO 045/2014

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal à construção de um abrigo de ônibus próximo a EMEI Peixinho Dourado.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores,

Após diversas solicitações de usuários (pais e alunos) e, funcionários da EMEI Peixinho Dourado, uma das creches mais antigas do município não tem um local adequado para esperar o ônibus escolar, muitas vezes, mães com crianças de colo têm que sair na chuva para que consiga embarcar no coletivo.

Este um dos exemplos a ser citado entre diversas situações, espero que, com o apoio dos colegas, possamos levar ao executivo a importância da agilidade para com esta execução, pois nossos munícipes devem ter em primeiro lugar condições humanas de levar e trazer seus filhos(as) do local onde nunca esquecerão que por ali passaram pois é ali que começa a cidadania. Sem mais,

---

Vereadora Isabel Cristina Ballejo

Bancada do PMDB

---

Vereador Hans Leal Tassoni

Bancada do PMDB

Balneário Pinhal, 24 de Junho de 2014.